



**ARQUIDIOCESE
DE PALMAS**

DOM PEDRO BRITO GUIMARÃES

Por mercê de Deus e da
Santa Sé Apostólica

ARCEBISPO DE PALMAS

PROT. CH – 013/2026 – P



PROVISÃO

VIGÁRIO DA REGIÃO PASTORAL SÃO JOÃO

Na Igreja local que lhe foi confiada, o Bispo Diocesano possui todo o poder ordinário, próprio e imediato que se requer para o exercício de seu múnus pastoral (cf. cân. 381 §1). Porém, ele pode servir-se de outros presbíteros, seus colaboradores, para auxiliá-lo no governo de sua Igreja Particular.

Tendo consultado os Padres da **REGIÃO PASTORAL SÃO JOÃO** e o Vigário Geral da Arquidiocese de Palmas, achei oportuno nomear, como de fato

NOMEIO VIGÁRIO DA REGIÃO PASTORAL SÃO JOÃO

o Rev.^{mo} **Pe. Márcio Ferdinando de Figueiredo Gonçalves**. Deverá ele exercer esta função segundo as orientações da Arquidiocese de Palmas.

Esta provisão tem validade de 03 anos a partir desta data.

Dispensa-se a tomada de posse e passam a vigorar imediatamente os direitos e deveres anexos a este ofício.

Exortamos aos sacerdotes e diáconos que exercem seu ministério dentro dos limites da **REGIÃO PASTORAL SÃO JOÃO** e demais fiéis que acolham o novo Vigário da Região com espírito de comunhão, cooperação e profunda amizade. Ajudem-no a cumprir fielmente a missão que lhe é confiada através da oração e de conselhos.

Cópia desta provisão será enviada às diversas Paróquias da **REGIÃO PASTORAL SÃO JOÃO** para ser lida aos fiéis.

Palmas-TO, 01 de janeiro de 2026.

Dom Pedro Brito Guimarães
Dom Pedro Brito Guimarães
Arcebispo Metropolitano

Pe. Reginaldo A. da Silva
Pe. Reginaldo Albuquerque da Silva
Chanceler da Cúria Metropolitana



(63) 3218-8401
(63) 99239-4946



curia@arquidiocesedepalmas.org.br
curiapalmas@gmail.com



ARSE 51, Qi H, Alameda 04, Lote 15
CEP: 77021-690



www.arquidiocesedepalmas.org.br